



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Projeto de Resolução nº28/2018

“Concede Título de Cidadão Honorário a Fernanda da Silva Gontijo”

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a Fernanda da Silva Gontijo.

Art. 2º O título de que se trata esta resolução será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 24 de setembro de 2018.

Vereadora Dra. Rose Delegada

FERNANDA DA SILVA GONTIJO

Filiação:

Joaquim Luiz Gontijo da Silva

Vainia Lúcia Cardoso da Silva

Naturalidade:

Divinópolis-MG

Nascimento:

03/07/1974

Filhos:

Benício Gontijo de Oliveira

Formação:

Bacharelado em Direito – FADOM (1996)

Atuação Profissional:

18/06/1998 - Tomou posse no cargo de Defensor Público Estadual.

19/06/1998 - Nomeada para a comarca de Belo Horizonte/MG.

18/03/1999 – Nomeada para o 1º Tribunal do Júri em Belo Horizonte/MG.

24/04/2003 – Nomeada coordenadora do Núcleo da Defensoria dos Tribunais do Júri I e II da Capital.

31/12/2003 – Designada na 3ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Divinópolis/MG.

18/06/2005 – Nomeada para a Comarca de Bom Despacho/MG.

11/11/2005 – Designada Coordenadora-Local na Comarca de Bom Despacho/MG.

02/09/2010 – Designada para Defensoria Criminal na Comarca de Bom Despacho/MG (Execução Penal/JESP Criminal/Infância e Juventude)

29/09/2004 – Promovida por merecimento a Defensora Pública Segunda Classe.

29/11/2007 – Promovida por merecimento a Defensora Pública Classe III.

01/09/2011 – Promovida por merecimento a Defensora Pública Classe IV.

10/08/2014 – Promovida por merecimento a Defensora Pública Classe Especial.

Histórico Social:

Orientação, em Júris simulados, a alunos do curso de Direito da Faculdade UNA/Bom Despacho.

Visitas periódicas ao presídio da comarca de Bom Despacho.

Assistência jurídica a indivíduos de baixa renda na obtenção de medicamentos e cirurgias de alto custo.